



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RI- \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, telefone \_\_\_\_\_ servidor desta Prefeitura, venho pelo presente solicitar de V.S.ª., o gozo da licença prêmio vencida, nos seguintes períodos:

Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias. Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias.

Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias. Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias.

Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias. Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ total de \_\_\_\_ dias.

Solicitou aposentadoria junto ao BOTUPREV (  ) Sim ou (  ) Não. A veracidade desta informação será exclusiva do requerente.

Botucatu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Secretário

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

(  ) Informamos que o (a) referido (a) servidor (a) é considerado estável em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(  ) Informamos que o servidor foi admitido até 5 de outubro de 1988 e que não tinha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

(  ) Informamos que o (a) referido (a) servidor (a) não é considerado estável em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Botucatu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(verso)

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

( ) Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que o (a) referido (a) servidor (a) tem direito a usufruir a licença prêmio vencida, referente ao período aquisitivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme LC nº 911/11, com redação alterada pela LC nº 1.192/16, LC nº 1.243/18 e Decreto nº 11.332/18.

( ) Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que o (a) referido (a) servidor (a) não tem direito a usufruir a licença prêmio, conforme LC nº 911/11, com redação alterada pela LC nº 1.192/16, LC nº 1.243/18 e Decreto nº 11.332/18.

Botucatu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Departamento de Gestão de Pessoas

( ) Defiro ( ) Indefiro

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Secretário Municipal de Governo